

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - USP
(Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/11/2023, no Caderno Executivo I, págs. 114 e 115).

COMUNICADO

Abertura de inscrições para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em ODONTOPEDIATRIA.

Estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em ODONTOPEDIATRIA - Área de Concentração: ODONTOPEDIATRIA, nível Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024** (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), para início do curso no 1º semestre de 2024, sendo: **Mestrado 20 vagas imediatas; Doutorado/Doutorado Direto: 15 vagas imediatas; ambos cursos terão cadastro de reserva.**

Serão considerados candidatos ao Doutorado os portadores do título de Mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao 1º dia da realização da matrícula fixado no item 3.1 deste edital. Serão considerados candidatos ao Doutorado Direto os candidatos não portadores do título de Mestre.

Os candidatos ao Doutorado (portadores do título de Mestre) e os candidatos ao Doutorado Direto (não portadores do título de Mestre) concorrerão entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no Processo Seletivo, ou seja, o Doutorado Direto não constitui modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A área de Odontopediatria destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.

1.2. Para a inscrição o interessado deverá preencher o formulário on-line disponível em **<https://forms.gle/PnWxxbHPUoqaRYdH6>**, **inserindo na plataforma os seguintes itens:**

a) E-mail: **exclusivamente do Gmail.**

b) Link do Curriculum Lattes obtido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio do endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>.

c) Arquivo Digital do **Diploma** (frente e verso) **do Curso de Graduação** em Odontologia devidamente registrado ou Atestado de Conclusão contendo a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta).

- Na inscrição o candidato poderá apresentar declaração contendo a data prevista para a conclusão do curso, devendo a colação de grau ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1 deste edital. Ainda, sendo aprovado no processo seletivo, para a matrícula, o candidato deverá apresentar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, contendo a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso.

d) Arquivo Digital do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação em Odontologia (expedido após a colação de grau).

- Na inscrição o candidato poderá apresentar Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1 deste edital. Ainda, sendo aprovado no

processo seletivo, para a matrícula, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar Definitivo.

e) Arquivo Digital da **Carteira de Identidade** (RG) (não poderá ser substituído por outro documento).

f) Arquivo Digital do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF).

g) Arquivo Digital de **Certidão de Nascimento ou Casamento**.

h) Arquivo Digital do **Título de Eleitor**.

i) Arquivo Digital do **Documento Militar**, quando pertinente.

j) Requisitos Básicos para Admissão do Candidato: Disponibilidade para dedicação em tempo integral, especialmente para os alunos que receberem bolsa.

j.1) Apresentar **Declaração** (Anexo 1) de que terá disponibilidade de tempo para cursar de forma presencial e desenvolver a dissertação ou tese no prazo regulamentar do curso.

k) Especificamente para candidatos estrangeiros:

k.1) Arquivo Digital do **Passaporte**, incluindo a página de identificação.

k.2) Caso seja aprovado em processo seletivo, o candidato deverá apresentar, até a data de matrícula, Arquivo Digital do **RNE (Registro Nacional de Estrangeiros)** ou do **protocolo de seu agendamento junto a Polícia Federal e cópia do visto** (Tipo IV - temporário).

k.3) Os candidatos de nacionalidade estrangeira concorrem em igualdade de condições com os candidatos brasileiros.

l) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

l.1) Arquivo Digital do **Diploma** (frente e verso) **do Curso de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior).

- Na inscrição o candidato poderá apresentar atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1 deste edital. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula.

l.2) Arquivo Digital do **Histórico Escolar** Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso.

- Na inscrição o candidato poderá apresentar Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores a data de matrícula fixada no item 3.1 deste edital. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula.

m) Somente para inscrições no Doutorado Direto, para os não portadores do título de Mestre:

m.1) **Projeto de Pesquisa**, com no máximo de 10 páginas, fonte Tahoma e espaçamento entre linhas de 1,5.

1.3. Caso necessário, o Programa poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos descritos acima e, ainda, outros documentos complementares que se fizerem necessários.

1.4. O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

1.5. DO PAGAMENTO.

1.5.1. O boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 210,00 poderá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/>. A efetivação da inscrição está condicionada a confirmação do pagamento pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP.

1.5.2. Candidatos estrangeiros poderão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP pelo e-mail spg@forp.usp.br para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.

1.5.3. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.5.4. Serão aceitos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os interessados deverão manifestar seu interesse, até 22/12/2023, por meio de declaração de próprio punho e comprovante de sua situação socioeconômica, enviada para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP: dcioops@forp.usp.br. Após 22/12/2023, não serão admitidos encaminhamentos de novos pedidos e/ou documentos.

1.5.5. A documentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP e o deferimento ou indeferimento da isenção da taxa de inscrição será encaminhado para o e-mail do solicitante até o dia 15/01/2024. A Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP, poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.5.6. O deferimento da solicitação de isenção de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição no(s) prazo(s) indicado(s) neste Edital, apresentando a documentação conforme disposto no item 1.2. Aqueles que não o(s) fizerem não participarão do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa.

1.6. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio e fora do prazo.

1.7. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

1.8. Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas empreendidas, resguardado o mínimo de 01 vaga, para candidatos:

- a) Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b) Com deficiência física grave; ou
- c) Em situação de vulnerabilidade econômica.

1.8.1. Para disputar vagas nos termos do item "a", o candidato deverá manifestar seu interesse, no momento da inscrição, por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo, com sua respectiva comprovação. Ainda, poderá o ser submetidos a uma Comissão de Heteroidentificação, designada pela Coordenação do Programa a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovados, de seu vínculo acadêmico com a instituição.

Exemplo de declaração: Eu, _____, RG n° _____, declaro ser preto/pardo e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria pelo sistema de cotas.

1.8.2. Para disputar vagas nos termos do item "b", o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico que comprove a solicitação do interessado.

1.8.3. Para disputar vagas nos termos do item "c", o candidato deverá manifestar seu interesse, no momento da inscrição, declaração de próprio punho com sua respectiva comprovação.

1.8.4. A efetivação das inscrições, submetidas neste item, será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP, que poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.8.5. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado por meio eletrônico os documentos comprobatórios. O candidato que não encaminhar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação indeferida poderá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

1.8.6. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

1.9. Candidatos que tenham necessidade de contar com o auxílio de acompanhante, como nos casos de portadores de deficiência física ou lactantes, deverão estar cientes que o acompanhante está sujeito às mesmas restrições do candidato durante a realização da prova. Ainda, deverá ser solicitada atendimento especial para este fim, no momento da inscrição.

1.9.1. Para candidatas lactantes haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração de cada prova apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no(s) dia(s) da(s) prova(s) é de lactante.

1.9.2. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no edital.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. MESTRADO

2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 25/01/2024 - horário: às 9h - A prova será realizada de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet e outras plataformas que se fizerem necessárias para a realização da prova, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 2)

A prova escrita terá a duração de até 3 (três) horas.

2.1.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (Classificatória)

Data: 25/01/2024 - horário: 14 horas - A Arguição Oral do Currículo será realizada de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

Durante a Arguição o candidato deverá informar em qual Linha de Pesquisa deseja desenvolver seu projeto. As Linhas de Pesquisa estão relacionadas no Anexo 3, deste Edital.

2.1.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 5
- Arguição Oral do Currículo: peso 1
- Avaliação do Currículo: peso 4

2.2. DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

2.2.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 25/01/2024 - horário: às 9h - A prova será realizada de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet e outras plataformas que se fizerem necessárias para a realização da prova, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 2)

A prova escrita terá a duração de até 3 (três) horas.

2.2.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (Classificatória)

Data: 25/01/2024 - horário: 14 horas - A Arguição Oral do Currículo será realizada de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

Durante a Arguição o candidato deverá informar em qual Linha de Pesquisa deseja desenvolver seu projeto.

As Linhas de Pesquisa estão relacionadas no Anexo 3, deste Edital.

2.2.3. Os critérios utilizados para Análise do Currículo estão descritos no anexo 4.

2.2.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

2.2.4.1. Mestrado e Doutorado

- Prova escrita: peso 5
- Arguição Oral do Currículo: peso 1
- Avaliação do Currículo: peso 4

2.2.4.2. Doutorado Direto

- Prova escrita: peso 5
- Arguição Oral do Currículo: peso 1
- Avaliação do Currículo: peso 2
- Projeto de Pesquisa (para Doutorado Direto): 2

2.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior nota na prova escrita;
- 2) Maior nota no Currículo; e
- 3) Maior nota na arguição.

2.4. RESULTADO FINAL: 06/02/2024- a ser divulgado no site da FORP (www.forp.usp.br >> Ensino >> Pós-Graduação >> Processo Seletivo) e no site do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria (www.sites.usp.br/odontopediatria).

3. DA MATRÍCULA:

3.1. Período de Matrícula

3.1.1 Período para vagas imediatas: **12 de fevereiro a 31 de julho de 2024.**

3.1.2 As matrículas, dos candidatos aptos ao cadastro de reserva, serão realizadas de acordo com a necessidade do Programa, em período a ser informado posteriormente ao candidato, tendo este Edital validade máxima de 2 anos a contar da data final da matrícula, indicada no item 3.1.1.

3.2. A matrícula será requerida, de forma on-line, ao Serviço de Pós-Graduação, na data estipulada no item 3.1, em formulário a ser informado oportunamente aos aprovados **e quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital**. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3.3. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.

3.4. Candidatos admitidos para a matrícula que desistirem da vaga, até o período de matrícula, deverão comunicar o Serviço de Pós-Graduação da FORP, para que ocorra a convocação de alunos na lista de espera.

3.5. Ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como "nova matrícula" e deverá seguir o estabelecido no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação/USP.

4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital, no Regulamento do Programa, no Regimento da Comissão de Pós-Graduação da FORP, no Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

5. O candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

6. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da FORP.

7. A aprovação no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria não implica em concessão automática de bolsas.

8. Informações complementares em:

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3315-4057 - dciops@forp.usp.br

- Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315-3955 - spg@forp.usp.br

- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP - Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP - CEP: 14040-904.

ANEXO 1 - MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

Eu, _____, declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP, que tenho disponibilidade de tempo para dedicar-me presencialmente e desenvolver a dissertação/tese e demais atividades relacionadas ao curso, no prazo regulamentar deste Programa.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____.

ANEXO 2 - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1.1 Programa para Prova Escrita.

- Exame clínico em Odontopediatria;
- Manejo do Comportamento em Odontopediatria;
- Anestesiologia em Odontopediatria;
- Imaginologia em Odontopediatria;
- Anomalias de desenvolvimento dental;
- Selantes de fossas e fissuras;
- Dentística restauradora em dentes decíduos e permanentes;
- Tratamento endodôntico de dentes decíduos e permanentes (conservador e radical);
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;
- Odontologia para gestantes e bebês;
- Traumatismos em dentes decíduos e permanentes;
- Uso do fluoreto em Odontopediatria;
- Cárie de mamadeira;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

1.2. Bibliografia Básica:

1. DA SILVA LAB. Tratamento Endodôntico em Crianças - Protocolos clínicos em dentes decíduos e permanentes jovens. Editora Manole. 1a Ed. 2022.
2. PAULA-SILVA FWG. Pré-Natal Odontológico. Editora Santos. 1a Ed. 2023.
3. MATSUMOTO MAN. Ortodontia: Abordagens clínicas na dentição mista. Editora Manole. 1a Ed. 2021.
4. DA SILVA LAB. Protocolos clínicos - Tratamento endodôntico em dentes decíduos. 1a ed. Ribeirão Preto, SP, 2015.
5. SILVA, L.A.B. Tratado de Odontopediatria. 2a ed. Caracas, Venezuela Amolca, 2018.
6. MUSSOLINO DE QUEIROZ, A. Protocolos Clínicos: Traumatismos na Dentição Permanente de Crianças e Adolescentes. 1a ed. Cia do eBook. 2019.
7. CONSOLARO A. Biologia e patologia da polpa e periápice. Dental Press Editora. 2017.
8. SANTOS-PINTO L, FRAGELLI C, IMPARATO JCP. Hipomineralização De Molares E Incisivos. Napoleão Editora. 2020.
9. DUARTE D, FERES M, FONTANA UF. Odontopediatria: O Estado Atual da Arte - Educação, Diagnóstico e Intervenção Estético Funcional. Napoleão Editora. 2018.
10. ECHEVERRIA S, POLITANO GT. Tratamento Odontológico Para Gestantes. Editora Santos, 3ª Edição. 2014.
11. CORRÊA, MSNP. Saúde Bucal: Gestante e do Bebê ao Adolescente. Editora Santos. 3a Edição. 2019.
12. Abanto J, Duarte D, Feres M. Primeiros Mil Dias do Bebê e Saúde Bucal. Editora Napoleão e Quintessence. 1a Edição. 2019.
13. AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRIC DENTISTRY. Caries-risk assessment and management for infants, children, and adolescents. The Reference Manual of Pediatric Dentistry. American Academy of Pediatric Dentistry. 2020.
14. BOURGUIGNON C, COHENCA N, LAURIDSEN E, et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 1. Fractures and luxations. Dent Traumatol. 2020; 36: 314- 330. <https://doi.org/10.1111/edt.12578>.

15. FOUAD AF, ABBOTT PV, TSILINGARIDIS G, et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 2. Avulsion of permanent teeth. Dent Traumatol. 2020; 36: 331- 342. <https://doi.org/10.1111/edt.12573>.
16. DAY P, FLORES MT, O'CONNELL A, et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 3. Injuries in the primary dentition. Dent Traumatol. 2020; 36: 343- 359. <https://doi.org/10.1111/edt.12576>.
17. Diretrizes Para Procedimentos Clínicos em Odontopediatria. ABOPED. Editora: Santos Publicações, 3º edição, 2020.
18. Consolaro A. Ossos maxilares na saúde e nas doenças. Dental Press Editora. 2023.

ANEXO 3 - LINHAS DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA

BIOCOMPATIBILIDADE, PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS E ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE TÉCNICAS/MATERIAIS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA

Essa linha de pesquisa tem como objetivo avaliar propriedades físico-químicas, anti-microbianas e biológicas de diferentes materiais odontológicos e técnicas de tratamento. As principais propriedades físico-químicas, analisadas por meio de ensaios in vitro são a liberação de compostos químicos e íons ao longo do tempo, assim como valor de pH, radiopacidade, solubilidade, alteração dimensional, tempo de presa, dentre outras propriedades. Já a atividade antimicrobiana é avaliada por meio de técnicas como cultura microbiana, cultura celular (MTT, por exemplo) e biologia molecular (Checkerboard DNA-DNA hybridization; MALDI-TOFF; dentre outras). As propriedades biológicas, como indução de processo inflamatório ou de reparo, por exemplo, são avaliadas em cultura de células, tecido conjuntivo subcutâneo de animais, dentes de animais de pequeno e grande porte, além de dentes de humanos. Em animais, são realizadas análises microscópicas por meio de cortes histológicos analisados por microscopia convencional e fluorescente, além de imunohistoquímica e técnicas de biologia molecular para a detecção de diferentes tipos celulares, receptores e mediadores químicos da resposta imune/inflamatória. Essa linha conta com colaborações nacionais e internacionais. Essa linha de pesquisa conta, ainda, com o apoio financeiro de diferentes agências de fomento e colaboração da iniciativa privada.

ESTUDOS CLÍNICOS EM ODONTOLOGIA

Avaliação do desempenho clínico de diferentes materiais e técnicas da prática Odontológica assim como inovações disponíveis, por meio de estudos in vivo, estudos in situ, estudos de casos, estudos clínicos randomizados, estudos epidemiológicos, estudo de revisão sistemática e metanálise.

ETIOLOGIA E TRATAMENTO DAS PATOLOGIAS PULPARES E PERIAPICAIS

Nessa linha de pesquisa são realizados estudos empregando animais de pequeno porte como ratos e camundongos wild-type e transgênicos assim como animais de grande porte como cães e minipigs, a fim de elucidar os mecanismos celulares e moleculares envolvidos na gênese e na progressão das lesões periapicais crônicas e a eficácia de métodos tradicionais e inovadores para o seu tratamento. Esses estudos envolvem análises: histopatológica, em microscopia convencional e por

fluorescência e confocal; histoenzimologia; imunohistoquímica para receptores, citocinas anti e pró-inflamatórias, outros mediadores químicos e diferentes tipos celulares (macrófagos, linfócitos, neutrófilos, células dendríticas, etc.); expressão gênica e proteica (por meio de RT-PCR e citometria de fluxo, por exemplo); além de análises microbiológicas, dentre outras.

Estudos em humanos com a obtenção de amostras, de lesões periapicais, de dentes decíduos e permanentes e análise clínica e radiográfica também têm disso realizados. Essa linha de pesquisa conta com a participação de pesquisadores nacionais e internacionais. Essa linha de pesquisa conta, ainda, com o apoio financeiro de diferentes agências de fomento e colaboração da iniciativa privada.

PESQUISAS ENVOLVENDO A INTERFACE ODONTO-PEDIATRIA/ORTODONTIA

Essa linha de pesquisa abrange os projetos desenvolvidos com interação das áreas de Odontopediatria e de Ortodontia. Nessa linha, são avaliadas as alterações esqueléticas, dentárias e oclusais de crianças e adolescentes pré e pós-tratamento, bem como avalia-se diferentes materiais e técnicas utilizados em Ortodontia interceptativa e corretiva, por meio de estudos clínicos e empregando modelos experimentais animais e avaliações in vitro.

PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA

Nessa linha de pesquisa são desenvolvidos projetos com a finalidade de:

- avaliar a eficácia de diferentes protocolos preventivos;
- avaliar a contaminação microbiana de escovas dentais, chupetas, acessórios ortodônticos, protetores bucais esportivos e da eficácia dos métodos de desinfecção;
- avaliar a estrutura e a composição de dentes decíduos e permanentes, detectando variações, inclusive genéticas, que podem interferir na susceptibilidade à cárie dental;
- avaliar os efeitos da radioterapia nas propriedades mecânicas, químicas e morfológicas do esmalte e da dentina de dentes decíduos e permanentes, na presença ou ausência de desafios ácidos (indução artificial de lesões de cárie e indução artificial de lesões de erosão);
- avaliar o processo adesivo entre materiais restauradores e esmalte/dentina submetidos ou não à radioterapia.
- avaliar o comportamento de bráquetes colados em dentes submetidos à radioterapia.
- avaliar a atividade e a expressão das metaloproteinases da matriz 2, 9 e 20, no esmalte e na dentina de dentes decíduos e permanentes irradiados, com ou sem o uso de inibidores de proteases.

Essa linha de pesquisa conta com a participação de docentes do PPG Odontopediatria, além de pesquisadores do Brasil (Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP; Universidade de Guarulhos) e do exterior (Suécia, Espanha, Argentina e México).

ANEXO 4 - PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA A CADA ITEM DO CURRÍCULO LATTES:

Critérios da Avaliação Curricular Pontuação

Formação

Pós-Graduação: *

Mestrado Acadêmico na Área de Concentração * 100

Mestrado Acadêmico em Área Correlata * 50

Bolsa de Mestrado na Área de Concentração * 20

Bolsa de Mestrado em Área Correlata * 10

Mestrado Profissionalizante na Área de Concentração 80
Mestrado Profissionalizante em Área Correlata 40
Especialização na Área de Concentração (concluída ou em andamento)
100
Especialização em Área Correlata (concluída ou em andamento) 20

Cursos

Aperfeiçoamento na Área de Concentração 10 (> 70 horas)
Aperfeiçoamento em Área Correlata 5 (> 70 horas)
Cursos Teóricos frequentados na Área após a Graduação:
até 12 horas 2
12 horas ou mais 5

Estágios

Monitoria na Área 20
Estágio Clínico no Ensino de Graduação (PAE) na Área 10

Atividades de Docência

Docente da Área em Faculdade Pública 100
Docente da Área em Faculdade Particular 80
Aulas Ministradas em Curso de Graduação (para não docentes) 1
ponto / hora

Pesquisa

Iniciação Científica na Área de Concentração 50
Iniciação Científica em Área Correlata 20
Bolsa de I.C. na Área de Concentração 10
Bolsa de I.C. em Área Correlata 5
Estágio em Laboratório de Pesquisa 10
Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental)
30

Produção Científica (Pontuação por trabalho)

Artigos Completos na Área de Concentração
Revista de Circulação Nacional 30
Revista de Circulação Internacional 100
Resumos em Anais
Nacional 5
Internacional 15
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos
Apresentação Oral em:
Evento Nacional 5
Evento Internacional no Brasil 8
Evento Internacional no Exterior 15
Apresentação de Pôster em:
Evento Nacional 3
Evento Internacional no Brasil 5
Evento Internacional no Exterior 8

Conferências / Palestras Ministradas na Área 10

Capítulos de Livros 30

Prêmios 20

* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos